



National plan for increasing the number
of nearly zero-energy buildings in
Portugal

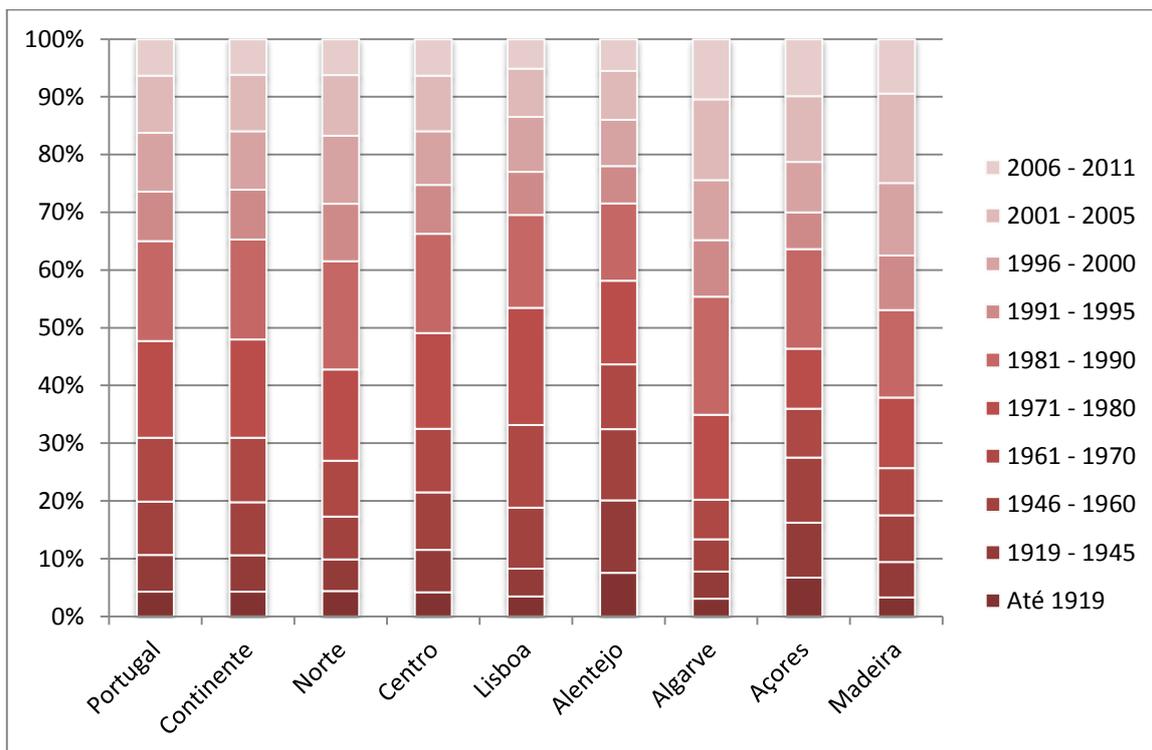


Table of contents

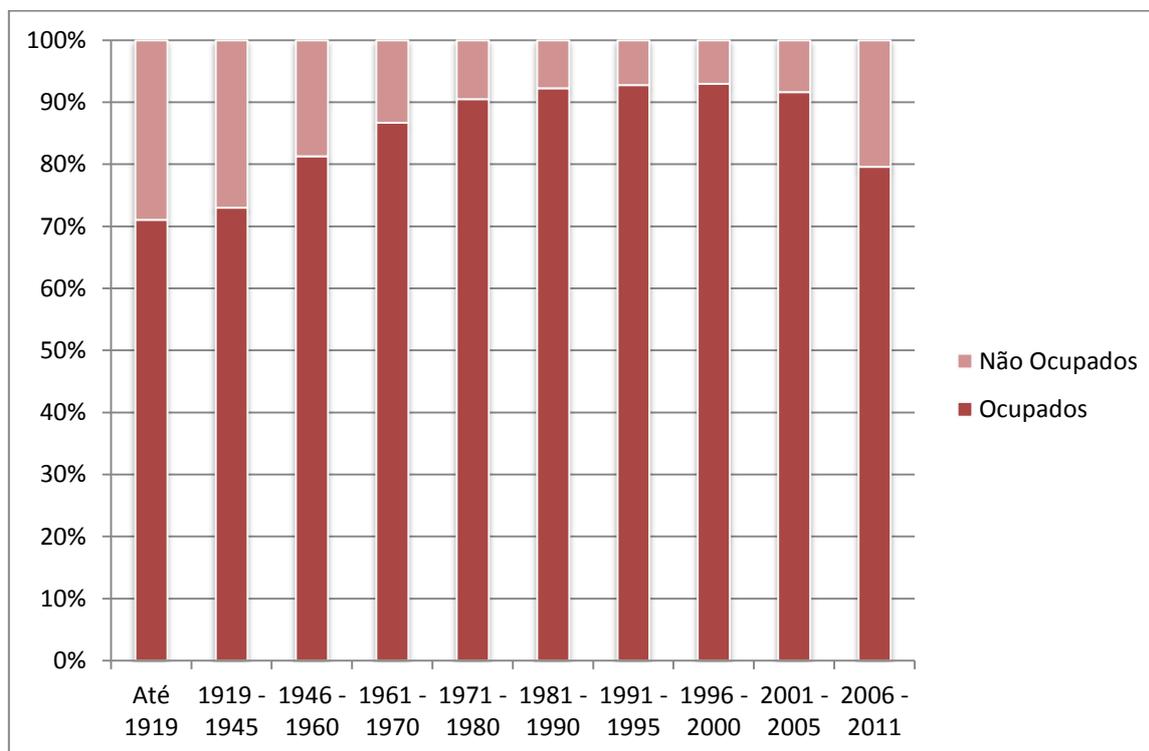
1	Starting point	3
2	Application of the definition of nearly zero-energy buildings	6
3	Intermediate targets for improving the energy performance of new buildings in order to ensure that by 31 December 2020 all new buildings are nearly zero-energy buildings	8
4	Intermediate targets for improving the energy performance of new buildings in order to ensure that by 31 December 2018, new buildings occupied and owned by public authorities are nearly zero-energy buildings	17
5	Policies and measures for the promotion of all new buildings being nearly zero-energy buildings after 31 December 2020	18
6	Policies and measures for the promotion of all new buildings occupied and owned by public authorities being nearly zero-energy buildings after 31 December 2018	24
7	Policies and measures for the promotion of existing buildings undergoing major renovation being transformed to nearly zero-energy buildings	27
8	Additional Information	33
9	Possible improvements	34
	Annex- Definition of nZEB	35

1 Starting point

A figura seguinte ilustra o parque habitacional nacional, classificando-o por períodos de construção. Como se pode observar, perto de 50% dos fogos de habitação são anteriores a 1990, sendo assim revelador do potencial de intervenção que estes edifícios possuem em termos de eficiência energética.

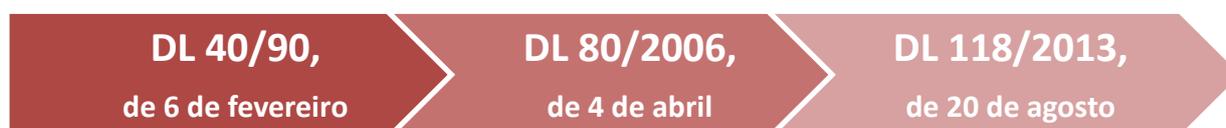


Outra das variáveis relevantes a observar diz respeito à percentagem de edifícios que se encontram ocupados. Independentemente das leituras que possam ser feitas relativamente ao impacto que o abrandamento económico tem no número de fogos não ocupados, importa fazer uma leitura idêntica relativamente ao impacto que o estado de conservação tenha na atratividade do parque habitacional tendo em vista a sua ocupação, sendo visível que habitações mais antigas apresentam taxas de ocupação também mais baixas.



Assim, e numa análise mais simples, enquadrada também pela inexistência de quaisquer requisitos de natureza energética na construção de edifícios mais antigos, verifica-se que estes apresentam um potencial de melhoria do desempenho energético bastante significativo, sendo assim um objeto privilegiado de intervenções de eficiência energética.

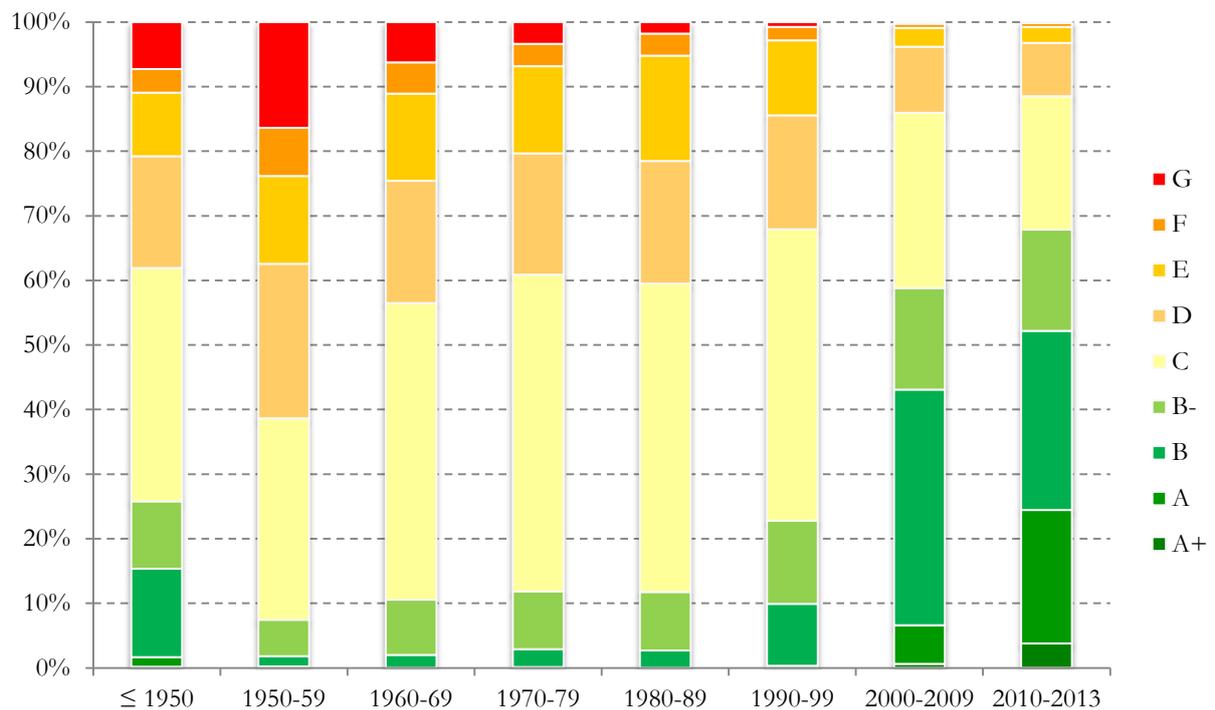
No que aos requisitos de comportamento térmico diz respeito, apresenta-se na figura seguinte a evolução dos regulamentos que foram objeto de aplicação no território nacional, processo esse que se iniciou com a publicação do Decreto-Lei n.º 40/90 de 6 de fevereiro e culminou com a publicação do Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto.



No que aos sistemas energéticos de climatização diz respeito a primeira iniciativa legislativa, ainda que sem sucesso, foi datada de 29 de julho de 1992, com a publicação do decreto-lei n.º 156/92, e culminou mais recentemente, e à semelhança do comportamento térmico, com a publicação do Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto que agrega num único diploma todas as matérias relativas ao desempenho energético dos edifícios.



Fruto da implementação da legislação anteriormente referida tem vindo a verificar-se uma melhoria do desempenho energético do parque edificado nacional ao longo dos últimos 25 anos, desde a publicação da primeira regulamentação em 1990. Na figura seguinte é possível observar a evolução do desempenho energético dos edifícios por período construtivo, sendo de notar uma nitida melhoria a partir da década de 90, correspondendo ao primeiro regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios, publicado pelo Decreto-Lei n.º 40/90 de 6 de fevereiro.



Nessa sentido, e tendo como objetivo o aumento do desempenho energético do parque edificado existente, estabelece o Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, que os edifícios objeto de reabilitação devem convergir, seguindo critérios de viabilidade técnica, arquitectónica, funcional e económica, para um desempenho energético próximo àquele que se aplica aos edifícios novos, sinalizando assim o objetivo de obter edifícios com necessidades quase nulas de energia.

2 Application of the definition of nearly zero-energy buildings

A definição de NZEB anteriormente referida, assim como a consequente definição do presente plano nacional, está condicionada por diversas variáveis de entre as quais se podem referir, por exemplo, a viabilidade económica, a viabilidade técnica, o clima, as soluções construtivas típicas, a arquitetura e o tipo de utilização, entre muitas outras, pelo que a construção de um modelo claro e objetivo de edifício com necessidades quase nulas de energia leva a que tenham de ser tidas em consideração inúmeras e diversas dimensões associadas ao ciclo de vida do edifício.

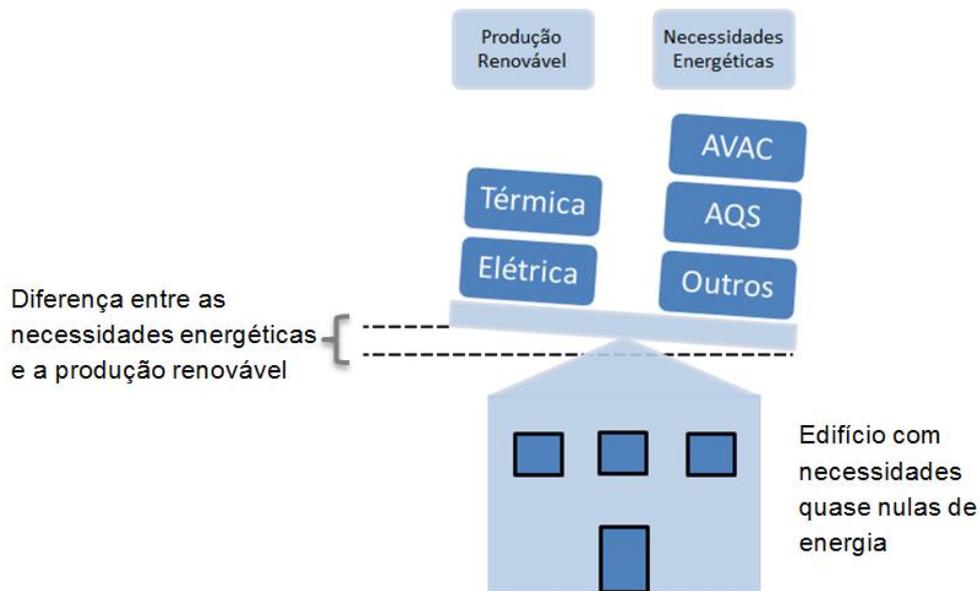
Importa também enquadrar a definição de NZEB em lógicas distintas, com métricas adequadas aquelas que são as realidades dos novos edifícios e dos edifícios existentes sujeitos a grande intervenção, podendo neste particular aspeto a análise da viabilidade técnica assim como económica desempenhar um papel fulcral, balizando os limites que enquadrarão os referidos edifícios, dotando a definição e o plano de flexibilidade para abranger as duas dimensões, mas também exigência no futuro que se perspetiva para os NZEB.

Assim, o edifício com necessidades quase nulas que será definido por Portugal surgirá, muito provavelmente, a partir das propostas de natureza regulamentar como são o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), projetando posteriormente, e tendo por base a generalidade dos requisitos estabelecidos para 2015, os requisitos de eficiência energética que permitirão minimizar as necessidades energéticas dos edifícios de habitação e de comércio e serviços fazendo com que estes possam ser classificados como NZEB.

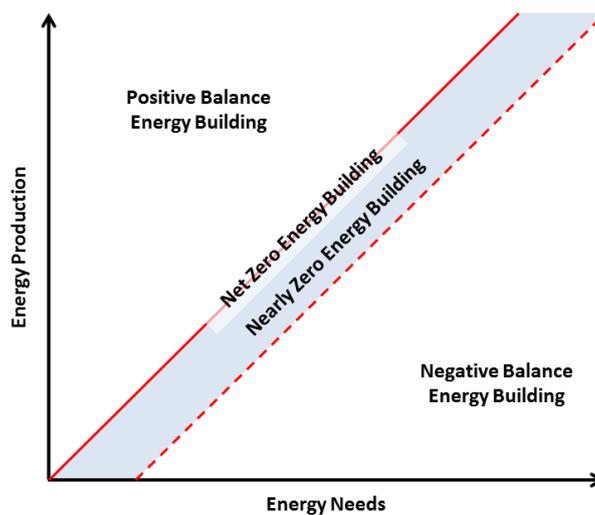
De acordo com a proposta metodológica disposta na Diretiva n.º 2010/31/EU, importa ainda assegurar que a (quase) totalidade das necessidades energéticas são supridas com recurso a fontes de energia renovável, promovendo-se nesta medida a produção descentralizada incentivando a total produção local das necessidades energéticas remanescentes.

Há ainda que considerar que a concretização do potencial de poupança de energia nos edifícios existentes depende da combinação de medidas de eficiência energética e da produção de energia a partir de fontes renováveis que, garantam o cumprimento dos objetivos energéticos estabelecidos, com o melhor compromisso entre o custo de investimento e o custo de utilização do edifício ao longo do seu tempo de vida.

Na figura seguinte ilustra-se uma das definições possíveis de edifício com necessidades quase nulas de energia:



Assim, a conjugação dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, que culminaram com a definição de metodologias claras para a contabilização do contributo das diferentes fontes de energia renovável associado aos Regulamentos anteriormente referidos permitirá que Portugal possa apresentar futuramente uma definição clara e objetiva de edifício com necessidades energéticas quase nulas. Esta definição permitirá definir com clareza os intervalos que balizarão, assim como perspetivar a natureza dos requisitos necessários para o seu cumprimento ou até a sua superação, podendo virmos a estar na presença de edifícios com balanço energético positivo, ou seja, com uma produção energética superior ao seu consumo.



3 Intermediate targets for improving the energy performance of new buildings in order to ensure that by 31 December 2020 all new buildings are nearly zero-energy buildings

Está prevista a existência de objetivos intermédios de eficiência energética para 2015, de modo a definir o roadmap para 2018 e 2020, conforme abaixo se apresenta:

O novo quadro regulamentar estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto, conforme referido anteriormente, define através da metodologia de cálculo associada ao Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) e ao Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS) a existência de um conjunto de condições de referência mínimas a que os edifícios devem obedecer e que, comparadas com condições tipificadas de referência, permitem a determinação da classe de eficiência energética.

Assim, para os edifícios de habitação e para os edifícios de comércio e serviços, está prevista a aplicação dos seguintes requisitos:

Tabela 01 - Coeficientes de transmissão térmica superficiais de referência de elementos opacos e de vãos envidraçados, U_{ref}

U_{ref} [W/(m ² .°C)]		Zona Climática					
		Portugal Continental			31 de dezembro de 2015		
Zona corrente da envolvente:		Com a entrada em vigor do presente regulamento			31 de dezembro de 2015		
		I1	I2	I3	I1	I2	I3
em contacto com o exterior ou com espaços não úteis com coeficiente de redução de perdas $b_{tr} > 0.7$	Elementos opacos verticais	0,50	0,40	0,35	0,40	0,35	0,30
	Elementos opacos horizontais	0,40	0,35	0,30	0,35	0,30	0,25
em contacto com outros edifícios ou espaços não úteis com coeficiente de redução de perdas $b_{tr} \leq 0.7$	Elementos opacos verticais	1,00	0,80	0,70	0,80	0,70	0,60
	Elementos opacos horizontais	0,80	0,70	0,60	0,70	0,60	0,50
Vãos envidraçados (portas e janelas) (U_w)		2,90	2,60	2,40	2,80	2,40	2,20
Elementos em contacto com o solo		0,50			0,50		
Zona corrente da envolvente:		Com a entrada em vigor do presente regulamento			31 de dezembro de 2015		
		I1	I2	I3	I1	I2	I3
em contacto com o exterior ou com espaços não úteis com coeficiente de redução de perdas $b_{tr} > 0.7$	Elementos opacos verticais	1,00	0,70	0,50	0,80	0,60	0,45
	Elementos opacos	0,55	0,50	0,45	0,45	0,40	0,35

	horizontais						
em contacto com outros edifícios ou espaços não úteis com coeficiente de redução de perdas $b_{tr} \leq 0.7$	Elementos opacos verticais	1,60	1,50	1,40	1,50	1,40	1,30
	Elementos opacos horizontais	1,00	0,90	0,80	0,85	0,75	0,65
Vãos envidraçados (portas e janelas) (U_w)		2,90	2,60	2,40	2,80	2,40	2,20
Elementos em contacto com o solo		0,50			0,50		

Nota: Os requisitos de referência indicados na presente tabela, poderão ser progressivamente atualizados até 2020, por forma a incorporar estudos referentes ao custo-benefício dos mesmos, bem como aos níveis definidos para os edifícios de necessidade de energia quase-nulas.

Tabela 02 – Requisitos mínimos de eficiência das unidades de produção térmica

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	entrada em vigor	31 Dez 2015
Split, multi-split, VRF e compacto	C	B
Unidades do tipo <i>Rooftop</i>		
Unidades do tipo <i>Chiller</i> de compressão (Bomba de calor)		

Tabela 03 – Classificação do desempenho de unidades split, multi-split, VRF e compactas, com permuta ar-ar

Classe	Unidades com permuta exterior a ar			
	Arrefecimento		Aquecimento	
	Unidades split, multi-split e VRF	Unidades compactas	Unidades split, multi-split e VRF	Unidades compactas
A	EER > 3,20	EER > 3,00	COP > 3,60	COP > 3,40
B	$3,20 \geq \text{EER} > 3,00$	$3,00 \geq \text{EER} > 2,80$	$3,60 \geq \text{COP} > 3,40$	$3,40 \geq \text{COP} > 3,20$
C	$3,00 \geq \text{EER} > 2,80$	$2,80 \geq \text{EER} > 2,60$	$3,40 \geq \text{COP} > 3,20$	$3,20 \geq \text{COP} > 3,00$
D	$2,80 \geq \text{EER} > 2,60$	$2,60 \geq \text{EER} > 2,40$	$3,20 \geq \text{COP} > 2,80$	$3,00 \geq \text{COP} > 2,60$
E	$2,60 \geq \text{EER} > 2,40$	$2,40 \geq \text{EER} > 2,20$	$2,80 \geq \text{COP} > 2,60$	$2,60 \geq \text{COP} > 2,40$
F	$2,40 \geq \text{EER} > 2,20$	$2,20 \geq \text{EER} > 2,00$	$2,60 \geq \text{COP} > 2,40$	$2,40 \geq \text{COP} > 2,20$
G	$\text{EER} \leq 2,20$	$\text{EER} \leq 2,00$	$\text{COP} \leq 2,40$	$\text{COP} \leq 2,20$

Tabela 04 – Classificação do desempenho de unidades split, multi-split e compactas, com permuta ar-água

Classe	Unidades com permuta exterior a água			
	Arrefecimento		Aquecimento	
	Unidades split e multi-	Unidades compactas	Unidades split e multi-	Unidades compactas

	split		split	
A	EER > 3,60	EER > 4,40	COP > 4,00	COP > 4,70
B	3,60 ≥ EER > 3,30	4,40 ≥ EER > 4,10	4,00 ≥ COP > 3,70	4,70 ≥ COP > 4,40
C	3,30 ≥ EER > 3,10	4,10 ≥ EER > 3,80	3,70 ≥ COP > 3,40	4,40 ≥ COP > 4,10
D	3,10 ≥ EER > 2,80	3,80 ≥ EER > 3,50	3,40 ≥ COP > 3,10	4,10 ≥ COP > 3,80
E	2,80 ≥ EER > 2,50	3,50 ≥ EER > 3,20	3,10 ≥ COP > 2,80	3,80 ≥ COP > 3,50
F	2,50 ≥ EER > 2,20	3,20 ≥ EER > 2,90	2,80 ≥ COP > 2,50	3,50 ≥ COP > 3,20
G	EER ≤ 2,20	EER ≤ 2,90	COP ≤ 2,50	COP ≤ 3,20

Tabela 05 – Classificação do desempenho de unidades do tipo Rooftop

Classe	Unidades com permuta exterior a ar		Unidades com permuta exterior a água	
	Arrefecimento	Aquecimento	Arrefecimento	Aquecimento
A	EER > 3,00	COP > 3,40	EER > 4,40	COP > 4,70
B	3,00 ≥ EER > 2,80	3,40 ≥ COP > 3,20	4,40 ≥ EER > 4,10	4,70 ≥ COP > 4,40
C	2,80 ≥ EER > 2,60	3,20 ≥ COP > 3,00	4,10 ≥ EER > 3,80	4,40 ≥ COP > 4,10
D	2,60 ≥ EER > 2,40	3,00 ≥ COP > 2,60	3,80 ≥ EER > 3,50	4,10 ≥ COP > 3,80
E	2,40 ≥ EER > 2,20	2,60 ≥ COP > 2,40	3,50 ≥ EER > 3,20	3,80 ≥ COP > 3,50
F	2,20 ≥ EER > 2,00	2,40 ≥ COP > 2,20	3,20 ≥ EER > 2,90	3,50 ≥ COP > 3,20
G	EER ≤ 2,00	COP ≤ 2,20	EER ≤ 2,90	EER ≤ 3,20

Tabela 06 – Classificação do desempenho de unidades do tipo chiller bomba de calor de compressão

Classe	Unidades com permuta exterior a ar		Unidades com permuta exterior a água	
	Arrefecimento	Aquecimento	Arrefecimento	Aquecimento
A	EER ≥ 3,1	COP ≥ 3,2	EER ≥ 5,05	COP ≥ 4,45
B	3,1 > EER ≥ 2,9	3,2 > COP ≥ 3,0	5,05 > EER ≥ 4,65	4,45 > COP ≥ 4,15
C	2,9 > EER ≥ 2,7	3,0 > COP ≥ 2,8	4,65 > EER ≥ 4,25	4,15 > COP ≥ 3,85
D	2,7 > EER ≥ 2,5	2,8 > COP ≥ 2,6	4,25 > EER ≥ 3,85	3,85 > COP ≥ 3,55
E	2,5 > EER ≥ 2,3	2,6 > COP ≥ 2,4	3,85 > EER ≥ 3,45	3,55 > COP ≥ 3,25
F	2,3 > EER ≥ 2,1	2,4 > COP ≥ 2,2	3,45 > EER ≥ 3,05	3,25 > COP ≥ 2,95
G	EER < 2,1	COP < 2,2	EER < 3,05	COP < 2,95

Tabela 07 – Requisitos mínimos de eficiência energética de caldeiras

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	entrada em vigor	31 Dez 2015
Caldeira	B	A

Tabela 08 – Rendimento nominal de caldeiras e esquentadores

	Classe de eficiência energética	Rendimento nominal (η)
	Caldeiras	A++ (1)
A+ (2)		$96\% \geq \eta > 92\%$
A		$92\% \geq \eta > 89\%$
B		$89\% \geq \eta > 86\%$
C		$86\% \geq \eta > 83\%$
D		$83\% \geq \eta > 80\%$
E		$80\% \geq \eta > 77\%$
F		$\eta \leq 77\%$
Esquentadores	Potência (kW)	Rendimento
	$\leq 10\text{kW}$	$\geq 0,82$
	$> 10\text{ kW}$	$\geq 0,84$

(1) A temperatura de retorno deverá ser inferior a 50°C (caldeiras a gás) ou 45°C (caldeiras a gasóleo).

(2) A temperatura média da água na caldeira deverá ser inferior a 60°C.

Nota 1: As classes C a F correspondem a aparelhos fabricados antes de 1996.

Nota 2: As caldeiras de potência útil superior a 400 kW deverão evidenciar um rendimento útil superior ou igual ao exigido para aquela potência.

Adicionalmente, e para os edifícios de comércio e serviços está ainda prevista a aplicação dos seguintes requisitos:

Tabela 09 – Requisitos mínimos de eficiência das unidades de tratamento de ar, segundo norma EN 13053

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	entrada em vigor	31 Dez 2015
Unidades de tratamento de ar	D	C

Tabela 10 – Requisitos de eficiência energética de bombas e ventiladores

Equipamento	Função	Potência [kW]	Motor elétrico - Classe IEC ⁽²⁾			Potência específica [W/(m ³ /s)]				
			entrada em vigor	1 de janeiro 2015	1 de janeiro 2017	entrada em vigor	1 de janeiro 2015	1 de janeiro 2017		
Bombas	Climatização e AQS	0,75 a 7,5	IE2	IE2	IE3 ⁽¹⁾	-				
		≥ 7,5		IE3 ⁽¹⁾						
Ventiladores	UTA e UTAN	0,75 a 7,5		IE2		IE2	IE3 ⁽¹⁾	SFP5 ≥2000 – 3000	SFP4 ≥1250 – 2000	SFP3 ≥750 - 1250
	Extração e Exaustão	≥ 7,5		IE3 ⁽¹⁾		SFP2 ≥500 - 750				

⁽¹⁾ Nível IE2, caso o motor esteja equipado com um variador de velocidade.

⁽²⁾ Requisito aplicável apenas se o motor estiver classificado segundo a norma IEC60034-30.

Tabela 11 – Valores máximos de densidade de potência de iluminação (DPI)

Tipo de espaço segundo a função	DPI [w/m ² /100lux]		Fator de controlo	
	Entrada em vigor	31-Dez-15	Ocupação FO	Disponibilidade de luz natural FD
Escritórios com mais de 6 pessoas, salas de desenho.	2,5	2,1	0,9	0,9
Escritório individual 1-6 pessoas	2,8	2,4	0,9	0,9
Show room e salas de exposição, museus	2,8	2,4	1,0	1,0
Salas de aula, salas de leitura, bibliotecas, salas de trabalho de apoio, salas de reuniões/conferências/auditórios	2,8	2,4	0,9	0,8
Laboratórios, salas de exames/tratamento ⁽¹⁾ , blocos operatórios ⁽¹⁾	2,8	2,4	1,0	1,0
Salas de pré e pós-operatório,	4,0	3,4	0,8	0,8
Cozinhas, armazéns, arquivos, polidesportivos/ginásios e similares ⁽²⁾ , salas técnicas (centros de dados, fotocópias e similares), parques de estacionamento interiores	4,0	3,4	0,9	1,0
Plataformas de transportes e similares	4,0	3,4	1,0	1,0

Lojas de comércio e serviços, retalhistas em geral - zona de público, espaços fabris em geral	4,0	3,4	1,0	1,0
Hall/Entradas, Corredores, escadas, salas de espera, instalações sanitárias, enfermarias e quartos individuais de clínicas e hospitais (3), salas de refeições (exceto restaurantes)	4,5	3,8	0,8	0,9

Notas:

- (1) O valor do DPI/100lux pode ser ajustado de acordo com necessidades especiais.
- (2) Excluem-se recintos desportivos em regime de alta competição
- (3) Inclui a instalação de iluminação interior do quarto/enfermaria e WC, formada por iluminação geral, iluminação de leitura e iluminação para exames
- (4) Exclui-se a iluminação dedicada dos expositores das entidades/empresas aí presentes

Tabela 12 – Requisitos mínimos de eficiência dos elevadores, segundo norma VDI 4707

Tipo de equipamento	Categoria de utilização	Classe de eficiência energética mínima após...	
		entrada em vigor	31 Dez 2015
Elevadores	Todas	C	B

Tabela 13 – Limiar de classe energética para determinação da necessidade de PRE.

	A considerar após...	
	entrada em vigor	31 Dez 2015
Classe energética mínima a alcançar com a implementação do PRE	D	C

Os requisitos anteriormente descritos, conjugados com as Portarias e Despachos que serão publicados muito em breve por forma a permitir a implementação total do novo Sistema de Certificação Energética de Edifícios, estabelecem assim um conjunto de requisitos intermédios a 2015 que ilustram o esforço de aumento da eficiência energética previsto até ao horizonte de 2020 (2018 no caso dos edifícios públicos) por forma a permitir obter edifícios com necessidades quase nulas de energia.

Estes valores têm sido objeto de validação detalhada e exaustiva mediante a aplicação da metodologia *cost-optimal*, de modo a validar a adequabilidade dos mesmos. Conforme previsto, e também em função da evolução dos tempos poderá vir a ser necessário prever alguns ajustes aos valores anteriores, reforçando ou aliviando alguns dos requisitos impostos.

3.1.1 Qualitative 2015 targets: Interim energy related requirements for new residential and non-residential buildings

Ver resposta à questão anterior.

3.1.2 Quantitative 2015 targets: Share of nZEB according to official nZEB definition on all newly constructed buildings (define reference parameter e.g. number of buildings, floor area, volume etc.):

Para além disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos mínimos a que os edifícios devem obedecer com a sua entrada em vigor e, também, a partir de 2015, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de perspetivar os requisitos que serão impostos aos NZEB em 2018 e 2020. Fruto desse trabalho, apresentam-se nas tabelas seguintes alguns dos requisitos que têm vindo a ser avaliados e que carecem ainda de uma análise e validação profunda de modo a validar a sua exequibilidade.

Tabela 14 – Requisitos mínimos de eficiência das unidades de produção térmica

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	31 Dez 2018	31 Dez 2020
Split, multi-split, VRF e compacto	A	A
Unidades do tipo <i>Rooftop</i>		
Unidades do tipo <i>Chiller</i> de compressão (Bomba de calor)		

Tabela 15 – Requisitos mínimos de eficiência energética de caldeiras

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	31 Dez 2018	31 Dez 2020
Caldeira	A+ ⁽¹⁾	A+ ⁽¹⁾

(1) - Classe A, caso as temperaturas de funcionamento da instalação não permitam o aproveitamento da energia libertada pela condensação dos gases de combustão.

Tabela 16 – Requisitos mínimos de eficiência das unidades de tratamento de ar, segundo norma EN 13053

Tipo de equipamento	Classe de eficiência mínima após...	
	31 Dez 2018	31 Dez 2020
Unidades de tratamento de ar	B	A

Tabela 17 – Valores máximos de densidade de potência de iluminação (DPI)

Tipo de espaço segundo a função	DPI [w/m ² /100lux]		Fator de controlo	
	31-Dez-18	31-Dez-20	Ocupação FO	Disponibilidade de luz natural FD
Escritórios com mais de 6 pessoas, salas de desenho.	1,8	1,5	0,9	0,9
Escritório individual 1-6 pessoas	2,0	1,7	0,9	0,9
Show room e salas de exposição, museus	2,0	1,7	1,0	1,0
Salas de aula, salas de leitura, bibliotecas, salas de trabalho de apoio, salas de reuniões/conferências/auditórios	2,0	1,7	0,9	0,8
Laboratórios, salas de exames/tratamento (1), blocos operatórios (1)	2,0	1,7	1,0	1,0
Salas de pré e pós-operatório,	2,9	2,5	0,8	0,8
Cozinhas, armazéns, arquivos, polidesportivos/ginásios e similares (2), salas técnicas (centros de dados, fotocópias e similares), parques de estacionamento interiores	2,9	2,5	0,9	1,0
Plataformas de transportes e similares	2,9	2,5	1,0	1,0
Lojas de comércio e serviços, retalhistas em geral - zona de público, espaços fabris em geral	2,9	2,5	1,0	1,0
Hall/Entradas, Corredores, escadas, salas de espera, instalações sanitárias, enfermarias e quartos individuais de clínicas e hospitais (3), salas de refeições (exceto restaurantes)	3,3	2,8	0,8	0,9

NOTAS:

- (1) O valor do DPI/100lux pode ser ajustado de acordo com necessidades especiais.
- (2) Excluem-se recintos desportivos em regime de alta competição
- (3) Inclui a instalação de iluminação interior do quarto/enfermaria e WC, formada por iluminação geral, iluminação de leitura e iluminação para exames
- (4) Exclui-se a iluminação dedicada dos expositores das entidades/empresas aí presentes

Tabela 18 – Requisitos mínimos de eficiência dos elevadores, segundo norma VDI 4707

Tipo de equipamento	Categoria de utilização	Classe de eficiência energética mínima após...	
		31 Dez 2018	31 Dez 2020
Elevadores	Todas	A	A

4 Intermediate targets for improving the energy performance of new buildings in order to ensure that by 31 December 2018, new buildings occupied and owned by public authorities are nearly zero-energy buildings

Os requisitos estão definidos ao nível da eficiência mínima dos sistemas conforme apresentado anteriormente. Estes requisitos são idênticos, ao nível técnico, tanto para edifícios públicos como para edifícios privados, sendo que os requisitos que são impostos aos edifícios privados em 2020, são aplicáveis aos edifícios públicos a partir de 2018.

4.1.1 Qualitative 2015 targets: Interim energy related requirements for new public buildings

Os requisitos estão definidos ao nível da eficiência mínima dos sistemas conforme apresentado anteriormente.

4.1.2 Quantitative 2015 targets: Share of public nZEB according to official nZEB definition on all newly constructed public buildings (define reference parameter e.g. number of buildings, floor area, volume etc.):

Os requisitos estão definidos ao nível da eficiência mínima dos sistemas conforme apresentado anteriormente.

5 Policies and measures for the promotion of all new buildings being nearly zero-energy buildings after 31 December 2020

5.1 Residential buildings

5.1.1 Relevant regulations

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.1.2 Relevant economic incentives and financing instruments

Fundo de Eficiência Energética (FEE)
Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

5.1.3 Energy performance certificates' use and layout in relation to nZEB standard

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.1.4 Supervision (energy advice and audits)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.1.5 Information (tools)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.1.6 Demonstration

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;

Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.1.7 Education and training

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2 Non-residential buildings

5.2.1 Relevant regulations

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2.2 Relevant economic incentives and financing instruments

Fundo de Eficiência Energética (FEE)
Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

5.2.3 Energy performance certificates' use and layout in relation to nZEB standard

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2.4 Supervision (energy advice and audits)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2.5 Information (tools)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2.6 Demonstration

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;

Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.2.7 Education and training

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

5.3 From your point of view, how would you evaluate the current measures that are in force? Please also try to describe the existing gap between what is in force and what should be in force in order to ensure that after 31 December 2020, all new buildings are nearly zero-energy buildings. Are there precise measures planned for the future?

As medidas que estão aplicadas permitirão cumprir com os objetivos impostos pela Diretiva 2010/27/UE. A eventual revisão dos requisitos previstos ao longo do tempo permitirá efetuar eventuais ajustes que se venham a revelar necessários de modo a garantir os objetivos estabelecidos para 2018 e 2020.

6 Policies and measures for the promotion of all new buildings occupied and owned by public authorities being nearly zero-energy buildings after 31 December 2018

6.1 All new buildings occupied and owned by public authorities

6.1.1 Relevant regulations

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
 Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
 Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.1.2 Relevant economic incentives and financing instruments

Fundo de Eficiência Energética (FEE)
 Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

6.1.3 Energy performance certificates' use and layout in relation to nZEB standard

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
 Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
 Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
 Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
 Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.1.4 Supervision (energy advice and audits)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.1.5 Information (tools)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.1.6 Demonstration

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;

Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.1.7 Education and training

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

6.2 From your point of view, how would you evaluate the current measures that are in force? Please also describe the existing gap between what is in force and what should be in force in order to ensure that after 31 December 2018, all new public buildings are nearly zero-energy buildings. Are there precise measures planned for the future?

As medidas que estão aplicadas permitirão cumprir com os objetivos impostos pela Diretiva 2010/27/UE. A eventual revisão dos requisitos previstos ao longo do tempo permitirá efetuar eventuais ajustes que se venham a revelar necessários de modo a garantir os objetivos estabelecidos para 2018 e 2020.

7 Policies and measures for the promotion of existing buildings undergoing major renovation being transformed to nearly zero-energy buildings

7.1 Residential buildings

7.1.1 Relevant regulations

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.1.2 Relevant economic incentives and financing instruments

Fundo de Eficiência Energética (FEE)
Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

7.1.3 Energy performance certificates' use and layout in relation to nZEB standard

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.1.4 Supervision (energy advice and audits)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.1.5 Information (tools)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.1.6 Demonstration

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.1.7 Education and training

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2 Non-residential buildings

7.2.1 Relevant regulations

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2.2 Relevant economic incentives and financing instruments

Fundo de Eficiência Energética (FEE)
Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

7.2.3 Energy performance certificates' use and layout in relation to nZEB standard

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2.4 Supervision (energy advice and audits)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2.5 Information (tools)

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2.6 Demonstration

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;

Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.2.7 Education and training

Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto;
Portaria n.º 394-A/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-B/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-C/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 394-D/2013, de 29 de novembro;
Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro;
Despacho n.º 15793-C/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-D/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-G/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-H/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-I/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-J/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-K/2013, de 3 de dezembro;
Despacho n.º 15793-L/2013, de 3 de dezembro.

7.3 From your point of view, how would you evaluate the current measures that are in force? Please also try to describe the existing gap between what is in force and what should be in force in order to stimulate the transformation of buildings that are refurbished into nZEB. Are there precise measures planned for the future?

As medidas que estão aplicadas permitirão cumprir com os objetivos impostos pela Diretiva 2010/27/UE. A eventual revisão dos requisitos previstos ao longo do tempo permitirá efetuar eventuais ajustes que se venham a revelar necessários de modo a garantir os objetivos estabelecidos para 2018 e 2020.

8 Additional Information

Nada mais a acrescentar.

9 Possible improvements

Nada mais a acrescentar.

Annex- Definition of nZEB

1. General Information		
Country	Portugal	
Name of regulation ,directive, certification scheme	Diretiva 2012/27/UE Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	
Editor of regulation, directive, certification scheme	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	
Year of introduction of current version	Click and choose.	2013
benchmark of current version (Select one)	<input type="radio"/> Energy Autonomous building <input type="radio"/> Efficient buildings <input checked="" type="radio"/> Net zero energy buildings <input type="radio"/> Plus energy buildings <input type="radio"/> Nearly zero energy buildings <input type="radio"/> Zero energy buildigns <input type="radio"/> Other	
Integration and consideration in national directive	Please add explanation/ comment/ source considered Os diplomas anteriores transpõem para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva 2012/27/UE, revogando assim os anteriores diplomas que transpuseram a diretiva 2002/91/CE.	
2. Field of Application		
2.1 Building category Select one and describe right is this typology included in the directive? Are special requirements or exceptions defined for this typology? If more than one definition exists, you can duplicate this appendix for each of them.		
<i>Member States shall ensure that all new buildings are nearly zero- energy buildings by 31 December 2020 respectively after 31 December 2018 (occupied and owned by public authorities). For the purpose of the calculation buildings should be adequately classified into the [...] categories. References: EPBD article 9.1a/b, EPBD Annex I.</i>		
Category <input type="radio"/> Residential <input type="radio"/> Non-residential <input checked="" type="radio"/> Residential and Non-residential	Please add explanation/ comment/ source	
single family houses	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
apartment blocks	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
Offices	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
educational buildings	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
hospitals	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
hotels and restaurants	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
sports facilities	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação

wholesale and retail trade service buildings	included in the directive	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
other types of energy-consuming buildings	Click and choose.	Os edifícios destinados a atividades industriais que se encontrem abrangidos pelo Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, estão isentos, de acordo com as exceções permitidas pela Diretiva. Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
2.2 New/retrofit buildings Select one and describe right. If more than one definition exists, you can duplicate this appendix for each of them. <i>New, and existing buildings that are subject to major renovation, should meet minimum energy performance requirements adapted to the local climate.</i> <i>Member States shall furthermore [...] stimulate the transformation of buildings that are refurbished into nearly zero-energy buildings. Reference: EPBD preamble recital 15, EPBD article 9.2.</i>		
<input type="radio"/> New buildings <input type="radio"/> Retrofit <input checked="" type="radio"/> New and retrofit	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	
2.3 Private/public buildings Select one and describe right. If more than one definition exists, you can duplicate this appendix for each of them. <i>Member States shall ensure that by 31 December 2020, all new buildings are nearly zero-energy buildings and after 31 December 2018, new buildings occupied and owned by public authorities are nearly zero-energy buildings. Reference: EPBD article 9.1a/b</i>		
<input type="radio"/> Private <input type="radio"/> Public <input checked="" type="radio"/> Public and private	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	
3. Energy Balance and calculation 3.1 Balance Type Describe how renewable energy is calculated / included in the energy balance (e.g. renewable heat from solar thermal collectors reduces energy use for heat and DHW; renewable electricity reduces/compensates delivered electricity). <i>[...] The nearly zero or very low amount of energy required should be covered to a very significant extent by energy from renewable sources, including energy from renewable sources</i> <i>Energy performance of a building means the calculated or measured amount of energy needed to meet the energy demand [...]. Reference: EPBD article 2.2, EPBD article 2.4</i>		
<input checked="" type="radio"/> energy demand vs energy generation <input type="radio"/> energy import vs energy export <input type="radio"/> virtual balance between demand and generation <input type="radio"/> not specified <input type="radio"/> other	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	

3.2 Physical boundary		
Select the widest possible boundary and describe right if/ which further subdivisions are possible		
<i>This directive lays down requirements as regards the common general framework for [...] buildings and building units. [...] building' means a roofed construction having walls, for which energy is used to condition the indoor climate. Reference: EPBD article 1.2, EPBD article 2.1</i>		
<input checked="" type="radio"/> single building <input type="radio"/> building unit <input type="radio"/> building unit <input type="radio"/> building site <input type="radio"/> cluster of buildings <input type="radio"/> quarter or city <input type="radio"/> other	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	
3.3 System boundary demand / energy uses included		
Define if this load sector is included in the energy balance calculation (other requirements like maximum consumption values can be described below under item 5, further requirements).		
<i>[...] energy performance of a building means the calculated or measured amount of energy needed to meet the energy demand associated with a typical use of the building, which includes, inter alia, energy used for heating, cooling, ventilation, hot water and lighting. Reference: EPBD article 2.4</i>		
space heating, domestic hot water	considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
ventilation, cooling, air conditioning	considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
auxiliary energy	considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
lighting	considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
plug loads, appliances, IT	not defined	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
central services	Click and choose.	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
electric vehicles	not defined	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
embodied energy	not defined	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação

3.4 System boundary generation / renewable energy sources included Select and explain right (e.g. only in building's physical footprint, on-site, on-site incl. import of off-site renewables like pellets, wood chips, rape oil etc.). How is CHP (based on non-renewable energy carriers like natural gas or oil) included? <i>[...] The nearly zero or very low amount of energy required should be covered to a very significant extent by energy from renewable sources, including energy from renewable sources produced on-site or nearby. [...] energy from renewable sources means energy from renewable non-fossil sources, namely wind, solar, aerothermal, geothermal, hydrothermal and ocean energy, hydropower, biomass, landfill gas, sewage treatment plant gas and biogases. [...] minimum levels of energy from renewable sources [...] to be fulfilled, inter alia, through district heating and cooling [...]. Reference: EPBD article 2.2, EPBD article 2.6, EPBD article 13.4</i>		
generation on-site	considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
generation near by	not considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
generation external	not considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
crediting	not considered	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
3.5 Balance period / calculation step What is the defined period of time over which the balance is calculated? Is the calculation period divided into calculation steps (e.g. one hour, one month or one heating and/or cooling season)? <i>[...] The methodology for calculating energy performance should be based not only on the season in which heating is required, but should cover the annual energy performance of a building [...]. Reference: EPBD preamble recital 9 [...] requirements should be set with a view to [...] the cost-optimal balance between the investments involved and the energy costs saved throughout the lifecycle of the building [...]. Reference: EPBD preamble recital 10.</i>		
<input type="radio"/> Life cycle balance <input checked="" type="radio"/> Yearly <input type="radio"/> Seasonal <input type="radio"/> Other	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação	
3.6 Monthly accounting limitation Is a monthly accounting limit defined? Is it based on end energy (e.g. monthly electricity generation compensates monthly electricity loads) or on primary energy (any monthly generation compensates any loads)? Are surpluses transferred to an annual balance?		
<input type="radio"/> monthly source based end energy crediting <input type="radio"/> monthly primary energy crediting <input checked="" type="radio"/> nothing defined <input type="radio"/> other	Please add explanation/ comment/ source	

4. Accounting system	
4.1 Normalization	
<i>[...] including a numerical indicator of primary energy use expressed in kWh/m² per year. Reference: EPBD article 9.3a</i>	
<input type="radio"/> person <input type="radio"/> gross floor area <input checked="" type="radio"/> net floor area <input type="radio"/> gross volume <input type="radio"/> net volume <input type="radio"/> usable floor area <input type="radio"/> treated floor area <input type="radio"/> conditioned area <input type="radio"/> other	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
4.2 Primary metric	
Indicate which metric is used for the energy performance calculation / energy balance and give input on (the source of) the conversion factors on the right. Possible sources are e.g. EN 15603 or national and regional codes.	
<i>The energy performance of a building shall be expressed in a transparent manner and shall include an energy performance indicator and a numeric indicator of primary energy use, based on primary energy factors per energy carrier, which may be based on national or regional annual weighted averages or a specific value for on-site production. Reference: EPBD Annex 1.</i>	
<i>[...] including a numerical indicator of primary energy use expressed in kWh/m² per year. Reference: EPBD 9.3a</i>	
<i>[...] primary energy' means energy from renewable and non-renewable sources which has not undergone any conversion or transformation process. Reference: EPBD article 2.5</i>	
<input type="radio"/> energy need <input type="radio"/> energy use <input type="radio"/> delivered/site energy <input checked="" type="radio"/> primary / source energy (renewable part included) <input type="radio"/> primary / source energy (renewable part not included) <input type="radio"/> (equivalent) carbon emissions <input type="radio"/> exergy <input type="radio"/> energy costs <input type="radio"/> environmental credits <input type="radio"/> points (labeling system) <input type="radio"/> other	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação

4.3 Secondary metric	
<input type="radio"/> energy use <input type="radio"/> energy need <input type="radio"/> delivered/site energy <input type="radio"/> primary / source energy (renewable part included) <input type="radio"/> primary / source energy (renewable part not included) <input type="radio"/> (equivalent) carbon emissions <input type="radio"/> exergy <input type="radio"/> energy costs <input type="radio"/> environmental credits <input type="radio"/> points (labeling system) <input type="radio"/> other	Não foi considerada qualquer métrica adicional
4.4 Symmetric or asymmetric weighting	
<input type="radio"/> symmetrical weighting <input type="radio"/> asymmetrical weighting	Please add explanation/ comment/ source
4.5 Time dependent weighting	
Static: no time dependent weighting (annual constant weighting/ factors) Quasi-static: seasonal/ monthly average weighting factors Dynamic: weighting factors based on shorter time periods /hourly basis (according to energy offer and demand in the grid) <i>Primary energy factors [...] may be based on national or regional yearly average values and may take into account [...] European standards.</i> <i>Reference: EPBD 9.3a</i>	
<input checked="" type="radio"/> static conversion factors <input type="radio"/> quasi static conversion factors <input type="radio"/> dynamic conversion factors	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação

5. Further requirements	
5.1 Fraction of renewables	
Select and describe right if guidelines are given for any fraction of renewable energy and indicate how/at which level a certain fraction is calculated (e.g. solar thermal heat might be a fraction of energy use, electricity from PV a fraction of delivered energy.)	
<i>Member States shall introduce [...] appropriate measures [...] to increase the share of all kinds of energy from renewable sources in the building sector [...]. By 31 December 2014, Member States shall [...] require the use of minimum levels of energy from renewable sources in new buildings and in existing buildings [...] Reference: RED article 13.4</i> <i>[...] The nearly zero or very low amount of energy required should be covered to a very significant extent by energy from renewable sources</i> <i>[...]Reference : EPBD article 2.2</i>	
<input checked="" type="radio"/> defined <input type="radio"/> not defined <input type="radio"/> defined in other regulation	Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação
5.2 Temporal performance	
Describe if any requirements are given for a temporal match between on-site energy load and on-site energy generation (load match) and which calculation procedures are applied.	
Load match	Please add explanation/ comment/ source
<input type="radio"/> defined <input checked="" type="radio"/> not defined	
Grid interaction	Please add explanation/ comment/ source
<input type="radio"/> defined <input checked="" type="radio"/> not defined	

<p>5.3 Energy performance or rating requirements</p> <p>Are limitations given for a standard energy rating, an energy indicator or maximum demands for heating, cooling, embodied energy, demand of appliances, etc.? If yes, type the values and give explanations on the right</p> <p><i>nearly zero-energy building means a building that has a very high energy performance [...]. The nearly zero or very low amount of energy required should be covered to a very significant extent by energy from renewable sources [...]</i></p> <p><i>The energy performance [...] shall [...] include an energy performance indicator and a numeric indicator of primary energy use [...]. Reference : EPBD article 2.2, EPBD Annex 1.</i></p>	
<p>Performance or rating</p> <p><input checked="" type="radio"/> defined</p> <p><input type="radio"/> not defined</p> <p><input type="radio"/> defined in other regulation</p>	<p>Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação</p>
<p>Energy Performance indicator</p> <p>Is an energy performance indicator defined? If yes, type the values and the according unit.</p>	<p>Não, a metodologia de cálculo considera a existência de um edifício de referência pelo que os valores dos indicadores de desempenho energético são dinâmicos, refletindo a especificidade de cada um dos edifícios.</p>
<p>Numeric indicator of primary energy use</p> <p>Is a numeric indicator of primary energy use defined? If yes, type the values and the according unit.</p>	<p>Não, a metodologia de cálculo considera a existência de um edifício de referência pelo que os valores dos indicadores de desempenho energético são dinâmicos, refletindo a especificidade de cada um dos edifícios.</p>
<p>5.4 General framework / prescriptive requirements</p> <p>Describe which guidelines are given for:</p> <p>Thermal characteristics (insulation, thermal bridges, thermal capacity, passive heating, internal loads, solar protection)</p> <p>Efficiency of installations (hot water supply, air-conditioning, lighting fan power)</p> <p><i>The methodology shall [...] take into consideration: thermal characteristics (thermal capacity, insulation, passive heating, cooling elements, and thermal bridges), heating installation and hot water supply, air-conditioning installations, natural and mechanical ventilation, built-in lighting, the design, positioning and orientation of the building, outdoor climate, passive solar systems and solar protection, [...], internal loads. Reference: EPBD Annex 1</i></p>	
<p><input checked="" type="radio"/> defined</p> <p><input type="radio"/> not defined</p> <p><input type="radio"/> defined in other regulation</p>	<p>Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação</p>

<p>5.5 Definition of comfort level & IAQ requirements (for winter and summer season, beside other national directives)</p> <p>Describe which guidelines are given for indoor climatic conditions, minimum or maximum indoor temperature, minimum lighting levels/ daylight availability, minimum ventilation rates/ natural ventilation, indoor air quality, max. CO2 levels, etc.</p> <p><i>This Directive [...] takes into account [...] indoor climate requirements [...] Reference: EPBD article 1.1</i> <i>The methodology shall [...] take into consideration: [...] indoor climatic conditions [...] Reference: EPBD Annex 1</i> <i>That includes [...] indoor air-quality, adequate natural light [...]. Reference: EPBD preamble recital 9</i></p>	
<p><input checked="" type="radio"/> defined</p> <p><input type="radio"/> not defined</p> <p><input type="radio"/> defined in other regulation</p>	<p>Decreto Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e demais regulamentação</p>
<p>5.6 Monitoring procedure</p> <p>Describe if and how a monitoring mandatory is formulated; calculated or measured values are used; an evaluation of the indoor environmental quality is considered; which calculation step is used.</p> <p><i>[...] energy performance of a building means the calculated or measured amount of energy needed [...] Reference: EPBD article 2.4</i> <i>Member States shall encourage the introduction of intelligent metering systems [...] and the installation of automation, control and monitoring systems [...]. Reference: EPBD article 8.2</i></p>	
<p><input type="radio"/> defined</p> <p><input checked="" type="radio"/> not defined</p>	<p>Please add explanation/ comment/ source</p>

